



INFORME AVAB 02/2020

Prezados Associados e atletas como é do conhecimento de todos, não somente dos associados da AVAB, mas também daqueles atletas que tradicionalmente têm sido fiéis em participar do calendário da entidade, no início deste ano de 2020, como parte do nosso planejamento, prometemos dar continuidade ao cumprimento do calendário de corridas, apenas com uma modificação que foi a eliminação de uma corrida, mantendo as demais 3 (três) que seriam: **40ª ITAIGARA; 6ª CORRIDA DO TRABALHADOR e 21ª CORRIDA DOIS DE JULHO.**

Apenas para lembrar, ficou estabelecida a anuidade de 2020 para os associados e para aqueles atletas que aderissem antecipadamente ao pacote das 3 etapas, em 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este dividido em 2 vezes, sendo a primeira paga na confirmação para da **1ª Etapa (Corrida do Itaigara).**

Assim estabelecido, tal critério foi colocado em prática e vários atletas (associados e aderentes) efetuaram o pagamento, total ou parcelado.

Vale registrar ainda que a taxa de inscrição normal para avulsos em 2020, foi definida em 70,00 (setenta reais).

No dia 8 de março de 2020, realizamos a primeira etapa do circuito que foi a **Corrida do Itaigara**, porém a partir daquela data, foram cancelados todos eventos de aglomeração de pessoas, incluindo as corridas.

Isto, em decorrência do advento do **COVID 19**, por força de Decretos editadas pelas autoridades municipal e estadual proibindo assim a realização de eventos que provocassem aglomeração de pessoas. Assim sendo, fomos obrigados a cancelar a realização de duas corridas, a **6ª CORRIDA DO TRABALHADOR e a 21ª CORRIDA DOIS DE JULHO** que restavam para concluirmos o nosso calendário.

Pelo acima exposto, a direção da **AVAB**, inclusive por sugestões de alguns atletas, propõe que seja feito o ressarcimento ou compensação de valores já pagos, no calendário de 2021. Para aqueles atletas que pagaram o total do pacote, o crédito dará direito a 2 (duas) corridas que faltaram neste ano; para os atletas que pagaram a metade, eles pagarão a diferença e terão direito a 2 corridas.

Atenção para seguinte observação:

Para aqueles atletas que se pronunciarem pela devolução do crédito a que têm direito, **AVAB** se coloca à disposição para efetuar tal crédito. Para isto, é necessário que o atleta se manifeste apresentando sua identificação com dados da sua conta bancária.

Atenciosamente!

Adalberto Rios de Azevedo Filho
Presidente da AVAB